



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N° 12/2019.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 012/2019.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS A FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE IPAPORANGA-CEARÁ, CADASTRADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim
(Vice-Presidente da Comissão)

1. RELATÓRIO


Versa o Projeto de Lei n° 012/2019, encaminhado pelo Poder Executivo, que Dispõe sobre a Concessão de Benefícios Sociais a Famílias Carentes do município de Ipaporanga-Ceará, cadastradas em Programas Sociais e dá Outras Providências.

Portanto, estando em perfeita harmonia com o comando normativo pátrio supramencionado, merece o projeto de lei em enfoque toda consideração da edilidade Ipaporanguense.

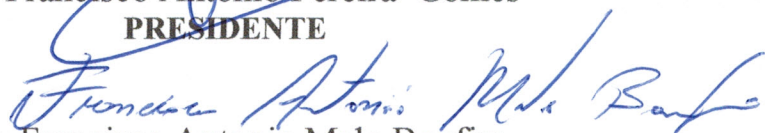
CONCLUSÃO

Por essas razões, opinamos pela votação da matéria proposta, por não vislumbrar nenhum vício de ordem legal ou constitucional que impeça seu normal trâmite. Exaramos parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE JUNHO DE 2019.


Ver. Francisco Antonio Pereira Gomes
PRESIDENTE

PARECER APROVADO


Ver. Francisco Antonio Melo Bonfim
(VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO E RELATOR)

Exmo. Sr.
Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal de Ipaporanga
Nesta.